

Bancada do Partido Socialista
Assembleia de freguesia da Nazaré
27-12-2007

Declaração de Voto

Vem o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, perante esta Assembleia, apresentar sob proposta sua, a pretensão para exercer funções a tempo inteiro.

Alegando que esta sua vontade e disponibilidade se prende com o facto da construção da nova Sede da Junta de Freguesia da Nazaré, acompanhamento dos processos da casa mortuário de Fanhais, mercado do Sitio e atribuições deste órgão autárquico.

Quanto à construção da nova Sede da Junta de Freguesia, é uma obra que será executada por empreitada e não por administração directa, competindo sempre e em qualquer circunstância aos técnicos, a sua fiscalização, havendo ainda, a título de exemplo a Freguesia de Valado dos Frades que, estando a construir e já em fase de acabamentos a sua nova Sede, a Sra. Presidente não usufrui de regime a tempo inteiro.

No que diz respeito ao acompanhamento dos processos da casa mortuária de Fanhais e mercado do Sitio, além constarem dos projectos previstos e orçamento da Câmara Municipal da Nazaré, o seu acompanhamento técnico é da responsabilidade da CMN, qualquer acompanhamento que o Sr. Presidente da Junta possa ou entenda fazer, faz por princípio, parte das suas normais atribuições autárquicas.

Quanto à vontade e disponibilidade, são regras do exercício público a que qualquer Presidente está comprometidamente sujeito, independentemente das condições em que exerce.

O regime de tempo inteiro acarretaria à Junta de Freguesia um encargo financeiro desnecessário e sem retorno, com a agravante de reconhecidamente, este executivo ao fim de dois anos de exercício ter demonstrado não ser capaz de apresentar obra feita e ter um completo vazio de ideias, daí a inexistência de competências atribuídas.

Tudo considerado e em defesa da Freguesia da Nazaré, o Partido Socialista, tinha o dever de votar contra esta proposta, e assim fez.

Bancada do Partido Socialista

